



23886993



08004.001044/2022-42



Ministério da Justiça e Segurança Pública  
Secretaria-Executiva  
Divisão de Apoio Técnico Administrativo

**NOTA TÉCNICA Nº 34/2023/DIATA/CGAE/SAA/SE/MJ****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08004.001044/2022-42**Assunto: **Pregão Eletrônico nº 03/2023**Interessado: **COORDENAÇÃO-GERAL DE ARQUITETURA E ENGENHARIA (CGAE)****1. INTRODUÇÃO**

1.1. Trata-se do Pregão Eletrônico nº 03/2023 cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de confecção e instalação de novas divisórias, portas e acessórios, bem como de remanejamento (montagem e desmontagem) de divisórias, além do fornecimento de peças e acessórios e aquisição, fornecimento e instalação de isolamento acústico, com vistas a atender as necessidades nas dependências do Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP.

1.2. Por meio do Despacho nº 82/2023/DILIC/COPLI/CGL/SAA/SE (23882634), a Divisão de Licitações encaminhou os autos do processo para análise da documentação apresentada pela empresa **INTERIOR INDUSTRIA E COM DE ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA, CNPJ nº 72.602.055/0001-82**, e manifestação quanto à proposta comercial, exequibilidade dos preços ofertados, especificações do objeto e qualificação técnica, nos termos dos seguintes documentos anexados SEI nº 23877117 e 23882579.

**2. ANÁLISE****2.1. Quanto à proposta comercial**

2.1.1. Mantem-se a manifestação de que a empresa **INTERIOR INDUSTRIA E COM DE ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA, CNPJ nº 72.602.055/0001-82** apresentou proposta de preços conforme modelo apresentado no Anexo I-H do Termo de Referência do Edital de Licitação (23538946).

**2.2. Quanto à exequibilidade dos preços ofertados**

2.2.1. A diligência recomendada junto à empresa foi para que apresentasse uma documentação que comprove a exequibilidade do preço ofertado para os itens 2, 12, 34, 45 e 49 a serem contratados, em conformidade com as legislações vigentes, de acordo com a 1ª análise realizada e apresentada por meio da tabela 1 abaixo:

Tabela 1 - Análise dos itens com possíveis preços inexequíveis

Análise da Exequibilidade da Proposta da 1ª classificada no certame - Interior Industria e Com de Artefatos de Madeira Ltda										
Grupo	Itens	Descrição dos Serviços	Unidade	Quantidade Estimada	Preço Unitário Administração	Valor Total Máximo Admissível	Preço Unitário da Proposta	Valor Total da Proposta	Porcentagem (Valor do Licitante / Valor estimado pelo MJ)	
1	2	Serviço de confecção e instalação de divisória em MDF do tipo piso/teto, com painel cego, espessura 60mm, com ou sem rodapé técnico, paginado conforme local de aplicação e acabamento de acordo com o padrão existente.	m²	1000	R\$ 680,00	R\$ 680.000,00	R\$ 440,00	R\$ 440.000,00	65%	Verificar possível preço Inexequível
	7	Serviço de confecção e instalação de painel de vidro duplo do tipo piso/teto, espessura 60mm, com ou sem rodapé técnico, paginado conforme local de aplicação e acabamento de acordo com o padrão existente.	m²	30	R\$ 1.336,00	R\$ 40.080,00	R\$ 900,00	R\$ 27.000,00	67%	Verificar possível preço Inexequível
	10	Serviço de confecção e instalação de divisória em	m²	10	R\$ 688,75	R\$ 6.887,50	R\$ 440,00	R\$ 4.400,00	64%	Verificar possível

	MDF do tipo panorâmica, altura variável, com painel cego, espessura 90mm, com ou sem rodapé técnico, paginado conforme local de aplicação e acabamento de acordo com o padrão existente.								preço Inequívulo
11	Serviço de confecção e instalação de divisória em MDF do tipo panorâmica, altura variável, com painel cego, espessura 60mm, com ou sem rodapé técnico, paginado conforme local de aplicação e acabamento de acordo com o padrão existente.	m²	50	R\$ 701,67	R\$ 35.083,50	R\$ 440,00	R\$ 22.000,00	63%	Verificar possível preço Inequívulo
12	<b>Serviço de confecção e instalação de divisória em MDF do tipo lambri piso/teto com painel cego, com ou sem rodapé técnico, paginado conforme local de aplicação e acabamento de acordo com o padrão existente.</b>	m²	200	R\$ 480,00	R\$ 96.000,00	R\$ 310,00	R\$ 62.000,00	65%	Verificar possível preço Inequívulo
23	Serviço de confecção e fornecimento de acabamento reto em alumínio extrudado acabamento anodizado, compatíveis a divisórias de espessura 90 mm, paginado conforme local da aplicação e acabamento de acordo com o padrão existente.	m	50	R\$ 272,00	R\$ 13.600,00	R\$ 65,00	R\$ 3.250,00	24%	Verificar possível preço Inequívulo
24	Serviço de confecção e fornecimento de acabamento reto em alumínio extrudado acabamento anodizado, compatíveis a divisórias de espessura 60 mm, paginado conforme local da aplicação e acabamento de acordo com o padrão existente.	m	150	R\$ 248,16	R\$ 37.224,00	R\$ 65,00	R\$ 9.750,00	26%	Verificar possível preço Inequívulo
25	Serviço de confecção e fornecimento de acabamento de quina em alumínio extrudado acabamento anodizado, ângulos de 90º e 45º, compatíveis a divisórias de espessura 90 mm, paginado conforme local da aplicação e acabamento de acordo com o padrão existente.	m	50	R\$ 230,80	R\$ 11.540,00	R\$ 115,00	R\$ 5.750,00	50%	Verificar possível preço Inequívulo
26	Serviço de confecção e fornecimento de acabamento de quina em alumínio extrudado acabamento anodizado, ângulos de 90º e 45º, compatíveis a divisórias de espessura 60 mm, paginado conforme local da aplicação e acabamento de acordo com o padrão existente.	m	150	R\$ 192,00	R\$ 28.800,00	R\$ 116,00	R\$ 17.400,00	60%	Verificar possível preço Inequívulo
27	Serviço de confecção e fornecimento de montante em alumínio extrudado acabamento anodizado, compatíveis a divisórias de espessura 90 mm, paginado	m	50	R\$ 281,73	R\$ 14.086,50	R\$ 90,00	R\$ 4.500,00	32%	Verificar possível preço Inequívulo

	conforme local da aplicação e acabamento de acordo com o padrão existente.								
28	Serviço de confecção e fornecimento de montante em alumínio extrudado acabamento anodizado, compatíveis a divisórias de espessura 60 mm, paginado conforme local da aplicação e acabamento de acordo com o padrão existente.	m	150	R\$ 109,36	R\$ 16.404,00	R\$ 66,00	R\$ 9.900,00	60%	Verificar possível preço Inexequível
29	Serviço de confecção e fornecimento de guia superior (teto) completo em alumínio extrudado acabamento anodizado compatível com o sistema padrão da edificação. A espessura da guia deve garantir espessura final acabada da parede de divisória entre 80 a 90 mm; peça com comprimento conforme local da aplicação e acabamento de acordo com o padrão existente.	m	100	R\$ 146,07	R\$ 14.607,00	R\$ 55,00	R\$ 5.500,00	38%	Verificar possível preço Inexequível
30	Serviço de confecção e fornecimento de guia superior (teto) completo em alumínio extrudado acabamento anodizado compatível com o sistema padrão da edificação. A espessura da guia deve garantir espessura final acabada da parede de divisória entre 50 a 60 mm; peça com comprimento conforme local da aplicação e acabamento de acordo com o padrão existente.	m	200	R\$ 152,07	R\$ 30.414,00	R\$ 55,00	R\$ 11.000,00	36%	Verificar possível preço Inexequível
33	Serviço de confecção e fornecimento de conjunto/kit, presilha, conectores (em nylon) e parafusos para fixação das placas na estrutura da divisória, garantindo alinhamento, esquadreamento e contraventamento do conjunto (estabilidade dimensional), acabamento de acordo com o padrão existente. O kit contempla em 8 presilhas e 4 conectores mais parafusos.	un	100	R\$ 135,00	R\$ 13.500,00	R\$ 35,00	R\$ 3.500,00	26%	Verificar possível preço Inexequível
34	<b>Serviço de confecção fornecimento de placas de divisória em MDF do tipo piso/teto, espessura 15 mm, compatíveis a divisórias de espessura 60mm e 90 mm, paginado conforme local da aplicação e acabamento de acordo com o padrão existente.</b>	m <sup>2</sup>	200	R\$ 264,75	R\$ 52.950,00	R\$ 120,00	R\$ 24.000,00	45%	Verificar possível preço Inexequível
42	Serviço de confecção e fornecimento de calha com rodapés técnicos, compatíveis a divisórias de espessura 90 mm, paginado conforme local da aplicação	m <sup>2</sup>	100	R\$ 261,00	R\$ 26.100,00	R\$ 90,00	R\$ 9.000,00	34%	Verificar possível preço Inexequível

	e acabamento de acordo com o padrão existente.								
45	<b>Serviço de desmontagem de divisórias existentes, independentemente do tipo da divisória (piso/teto, panorâmica, cega com vidro, só vidro, portas, guichês etc.) incluindo movimentação do material até o depósito localizado na própria edificação.</b>	m <sup>2</sup>	1000	R\$ 70,66	R\$ 70.660,00	R\$ 20,00	R\$ 20.000,00	28%	Verificar possível preço Inexequível
47	Serviço de desmontagem de lambri (piso-teto ou conforme existente na edificação), incluindo ajustes e recortes necessários, incluindo movimentação do material até o depósito localizado na própria edificação.	m <sup>2</sup>	100	R\$ 30,00	R\$ 3.000,00	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00	67%	Verificar possível preço Inexequível
49	<b>Serviço de instalação e fornecimento de divisória articulada multidirecional acústica, espessura final 90 mm, modulação 900mm, elevação painel cego ou paginado do piso até ao trilho, modulada de acordo com a medida local, 100% estruturada em perfis de alumínio extrudado com acabamento anodizado natural fosco ou pintado conforme padrão existente, composta de painéis comuns, painéis terminais e painéis portas, dotados de guias telescópicas com sistema mecânico de acionamento, suspensos através de troles com roletes duplos horizontais que proporcionam diversas passagens em cruzamento tipo "T", "X" ou "L".</b>	m <sup>2</sup>	150	R\$ 1.150,00	R\$ 172.500,00	R\$ 800,00	R\$ 120.000,00	70%	Verificar possível preço Inexequível

2.2.2. Em relação aos demais itens listados acima (7, 10, 11, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 33, 42 e 47), temos que os mesmos se encontram no ramo C de relevância do total de serviços a serem contratados, cujo somatório de pesos seria 8,69% do total estimado pela Administração, enquanto que os itens 2, 12, 34, 45 e 49 fazem jus a 31,98% de relevância no valor total estimado pela Administração.

2.2.3. Pois bem, a empresa apresentou o documento Resposta da Diligência nº 01 - Interior Indústria (23882579), contendo a sua explanação sobre os custos unitários que compõem o valor da proposta, conforme a redação abaixo:

Após vistoria realizada no dia 23 de março de 2023 conforme Declaração de Vistoria assinada e anexada à habilitação no sistema ComprasNet, nosso departamento técnico analisou todas as dificuldades e materiais a serem empregados para o certame acima.

Constatamos que temos em nosso pátio estoque de uma grande parte dos materiais a serem empregados neste Ministério e, além disso, conseguimos um bom desconto com nossos fornecedores para a realização destes serviços. Estamos cientes dos valores ofertados e nossa empresa está à disposição para visita técnica a qualquer momento desta Coordenação.

2.2.4. As explicações apresentadas pela licitante ensejam justificativas inerentes as gestões empresariais e de negócios, as quais podem ensejar em um preço aceitável para a Administração.

2.2.5. Ademais, temos que os itens em questionamento possuem quantitativos expressivos, sendo serviços passíveis de serem executados em seu quantitativo total, além de que a empresa registrou expressamente de que "Estamos ciente dos valores ofertados", o que nos remete nesta análise que os preços informados não tendenciam a um possível jogo de planilhas, conforme entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU), senão vejamos:

[Licitações e Contratos - Orientações e Jurisprudência do TCU](#)

Ocorre **jogo de planilha**, em princípio, pela cotação de altos preços para itens que o licitante sabe que serão alterados para mais, isto é, acrescidos nos quantitativos, e de **baixos preços para aqueles que não serão executados ou reduzidos**. (g.n.)

2.2.6. Deste modo, temos que a empresa licitante justificou a exequibilidade dos valores abaixo dos 70% dos respectivos valores máximos admissíveis da licitação para os preços unitários dos itens 2, 12, 34, 45 e 49.

2.3. Quanto à especificação do objeto

2.3.1. Mantem-se a manifestação de que quanto à especificação do objeto,, a proposta apresentada contempla todos os itens presentes no Termo de Referência - Anexo do Edital de Licitação PE nº 03/2023 (23539098).

#### 2.4. Quanto à qualificação técnica

2.4.1. Realizando uma análise da documentação apresentada pela empresa, após a 1ª diligência, temos que foram encaminhados os seguintes documentos por parte da licitante, conforme Resposta da Diligência nº 01 - Interior Indústria (23882579), senão vejamos:

- a) **capacidade tecnica fazenda 2005 - 60mm.PDF**, referente aos serviços prestados no período de 12 (doze) meses, contados a partir de 09/05/2005, para o Ministério da Fazenda, conforme Contrato nº 36/2005.
- b) **capacidade tecnica fazenda 2013.PDF**, referente aos serviços prestados no período de 03/06/2013 a 02/06/2014, para o Ministério da Fazenda, conforme processo nº 10167.000862/2012-35.
- c) **capacidade tecnica SVC - torre A - 80mm - nota fiscal.PDF**, referente as notas fiscais emitidas para a razão social SVC Construções S/A - SPE.
- d) **capacidade tecnica SVC - torre A - 80mm.PDF**, com o mesmo teor do documento **capacidade tecnica SVC - torre A - 80mm.PDF** apresentado anteriormente.
- e) **Min Fazenda - Contrato Processo nº 10166.015628-97-59.PDF**, referente aos serviços prestados para o Ministério da Fazenda, conforme processo nº 10166.015628/97-59, no período de 21/01/1998 a 31/12/2001, conforme termos aditivos registrados e apresentados.
- f) **Min Fazenda - nota 06.04.01.PDF**, referente a nota fiscal emitida para a razão social Delegacia de Administração do Ministério da Fazenda no DF.
- g) **Min Fazenda - nota 07.12.00.PDF**, referente a nota fiscal emitida para a razão social Delegacia de Administração do Ministério da Fazenda no DF.
- h) **Min Fazenda - nota 09.09.99.PDF**, referente a nota fiscal emitida para a razão social Delegacia de Administração do Ministério da Fazenda no DF.
- i) **Min Fazenda - nota 11.04.01.PDF**, referente a nota fiscal emitida para a razão social Delegacia de Administração do Ministério da Fazenda no DF.
- j) **Min Fazenda - nota 11.04.01b.PDF**, referente a nota fiscal emitida para a razão social Delegacia de Administração do Ministério da Fazenda no DF.
- k) **Min Fazenda - nota 11.12.00.PDF**, referente a nota fiscal emitida para a razão social Delegacia de Administração do Ministério da Fazenda no DF.
- l) **Min Fazenda - nota 11.12.00b.PDF**, referente a nota fiscal emitida para a razão social Delegacia de Administração do Ministério da Fazenda no DF.
- m) **Min Fazenda - nota 11.12.00c.PDF**, referente a nota fiscal emitida para a razão social Delegacia de Administração do Ministério da Fazenda no DF.
- n) **Min Fazenda - nota 20.01.00.PDF**, referente a nota fiscal emitida para a razão social Delegacia de Administração do Ministério da Fazenda no DF.
- o) **Min Fazenda - nota 20.04.01.PDF**, referente a nota fiscal emitida para a razão social Delegacia de Administração do Ministério da Fazenda no DF.
- p) **Min Fazenda - nota 21.07.99.PDF**, referente a nota fiscal emitida para a razão social Delegacia de Administração do Ministério da Fazenda no DF.
- q) **Min Fazenda - nota 21.12.00.PDF**, referente a nota fiscal emitida para a razão social Delegacia de Administração do Ministério da Fazenda no DF.

2.4.2. Além destes atestados, temos que a empresa licitante apresentou inicialmente 05 (cinco) documentos com vias de comprovação de sua habilitação técnica, conforme Licitação: Documentação de Habilitação - Interior Indústria (23857882), senão vejamos:

- a) **capacidade tecnica SVC - torre A - 80mm.PDF**, referente aos serviços prestados, **sem o período informado**, para a empresa SVC Construções S.A - SPE, através do contrato nº 207/677/2015.
- b) **capacidade tecnica Stylos - ed Premium - 90mm.PDF**, referente aos serviços prestados, no período de 12/09/2019 a 10/11/2019, para a empresa Stylos Engenharia S.A, conforme contrato nº CT/636.
- c) **capacidade tecnica MCT.PDF**, referente aos serviços prestados, nos períodos de 17/10/2017 a 17/10/2018 e 25/06/2018 a 25/06/2019, para o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações (MCTI), conforme contratos nº 02.0025.00/2017 e nº 17/2018.
- d) **capacidade tecnica fazenda - 60mm.PDF**, referente aos serviços prestados, **sem o período informado**, para o Ministério da Fazenda, conforme processo nº 10166.015628/97-59.
- e) **capacidade tecnica - WVS.PDF**, referente aos serviços prestados, **sem o período informado**, para a empresa WVS Serviços Ltda ME.

2.4.3. De acordo com os subitens 9.11.1 do Edital (23538946) a empresa deve apresentar documentos que comprovem qualificação técnica para execução do objeto conforme:

9.11.1. Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:

9.11.1.1. Comprovação de aptidão para o desempenho de atividades pertinentes e compatíveis com o objeto deste TR, por meio de apresentação de no mínimo 1 (um) atestado(s) de Capacidade Técnica, fornecido por Órgão da Administração Pública ou empresas públicas ou privadas, onde a empresa tenha prestado os serviços de confecção e instalação de novas divisórias, portas e acessórios, bem como de remanejamento (montagem e desmontagem) de divisórias, com fornecimento de material, em **quantitativo**

equivalente a 40% do quantitativo total a ser contratado relativo aos itens 1, 2, 4, 5, 14 e 49, conforme a tabela apresentada abaixo, senão vejamos:

Item	Descrição dos Serviços	Quantidade Estimada	Quantitativo para qualificação técnica (40%)
1	Serviço de confecção e instalação de divisória do tipo piso/teto, com painel cego, com ou sem rodapé técnico, compreendo aceitável espessuras finais maiores ou iguais a 80mm e menores ou iguais a 120	200,00 m <sup>2</sup>	80,00 m <sup>2</sup>
2	Serviço de confecção e instalação de divisória do tipo piso/teto, com painel cego, com ou sem rodapé técnico, compreendo aceitável espessuras maior ou igual a 50mm e menor a 80mm	1.000,00 m <sup>2</sup>	400,00 m <sup>2</sup>
4	Serviço de confecção e instalação de divisória do tipo piso/teto, misto, com painel cego e vidro duplo, com ou sem rodapé técnico, compreendo aceitável espessuras finais maiores ou iguais a 50mm e menores a 80mm	300,00 m <sup>2</sup>	120,00 m <sup>2</sup>
5	Serviço de confecção e instalação de divisória do tipo piso/teto, misto, com painel cego e vidro simples, com ou sem rodapé técnico, compreendo aceitável espessuras finais maiores ou iguais a 50mm e menores a 80mm	400,00 m <sup>2</sup>	160,00 m <sup>2</sup>
14	Serviço de confecção e instalação de conjunto de porta cega completa, com requadro, incluindo portal completo e kit de instalação completo (com fechadura, ferragens, puxadores, dobradiças, parafusos, batedores, batentes, maçaneta e etc).	60 unidades	24 unidades
49	Serviço de instalação e fornecimento de divisória articulada multidirecional acústica, elevação painel cego ou paginado do piso até ao trilho, composta de painéis comuns, painéis terminais e painéis portas, proporcionando diversas passagens.	150,00 m <sup>2</sup>	60,00 m <sup>2</sup>

...

9.11.1.2. Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

9.11.1.3. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a serviços executados com as seguintes características mínimas:

9.11.1.3.1. Deverá haver a **comprovação da experiência mínima de 3 (três) anos na prestação dos serviços**, sendo aceito o somatório de atestados de períodos diferentes, não havendo obrigatoriedade de os 3 (três) anos serem ininterruptos, conforme item 10.7.1 do Anexo VII-A da IN SEGES/MPDG n. 5/2017. (g.n.)

2.4.4. Desse modo, temos que em relação a análise da qualificação técnica, podemos depreender que:

I - Sobre o **quantitativo equivalente a 40% do quantitativo total a ser contratado** relativo aos **itens 1, 2, 4, 5, 14 e 49**, apresentamos a Tabela 2 abaixo contendo as considerações técnicas diante das documentações apresentadas pela licitante.

Tabela 2 - Análise do subitem 9.11.1.1

Exigências do Edital PE nº 03/2023				Análise CGAE
Itens	Descrição dos Serviços	Quantidade	Unidade	
1	Serviço de confecção e instalação de divisória do tipo piso/teto, com painel cego, com ou sem rodapé técnico, compreendo aceitável espessuras maior ou igual a 80mm e menor ou igual a 120	80,00	m <sup>2</sup>	<p><b>Atendido</b></p> <p>A empresa apresentou o quantitativo total de <b>6.770,14m<sup>2</sup></b>, conforme o seguinte atestado:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- capacidade tecnica SVC - torre A - 80mm.PDF, item "Paredes divisórias cego do piso-teto paginada" com <b>2.933,14m<sup>2</sup></b></li> <li>- capacidade tecnica Stylos - ed Premium - 90mm.PDF, item "Painel cego piso-teto 90mm" com <b>3.837,00m<sup>2</sup></b></li> </ul>
2	Serviço de confecção e instalação de divisória do tipo piso/teto, com painel cego, com ou sem rodapé técnico, compreendo aceitável espessuras maior ou igual a 50mm e menor a 80mm	400,00	m <sup>2</sup>	<p><b>Atendido</b></p> <p>A empresa apresentou o quantitativo total de <b>8.750,36m<sup>2</sup></b>, dos quais <b>746,36m<sup>2</sup></b> atendem aos critérios estabelecidos, conforme os seguintes atestados:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- capacidade tecnica fazenda - 60mm.PDF item C com <b>367,56m<sup>2</sup></b></li> <li>- capacidade tecnica fazenda 2005 - 60mm.PDF Item 1.5 com <b>117,43m<sup>2</sup></b> e Item 1.6 com <b>261,37m<sup>2</sup></b></li> </ul>
4	Serviço de confecção e instalação de divisória do tipo piso/teto, misto, com painel cego e vidro duplo, com ou sem rodapé técnico, compreendo aceitável espessuras finais maiores ou iguais a 50mm e menores a 80mm	120,00	m <sup>2</sup>	<p><b>Não Atendido</b></p> <p>A empresa apresentou o quantitativo total de <b>5.495,06m<sup>2</sup></b>. Contudo, sugere-se que a empresa seja diligenciada para apresentar mais documentos técnicos que comprovem a habilitação neste item ou que <b>comproven qual o quantitativo de painel com vidro duplo dos documentos:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- capacidade tecnica MCT.PDF itens 3 com <b>500,00m<sup>2</sup></b>, 7 com <b>500,00m<sup>2</sup></b>, 11 com <b>200,00m<sup>2</sup></b> e 15 com <b>1.000,00m<sup>2</sup></b></li> <li>- capacidade tecnica fazenda - 60mm.PDF itens A com <b>1.901,26m<sup>2</sup></b> e B com <b>323,70m<sup>2</sup></b></li> <li>- capacidade tecnica - WVS.PDF itens "Paredes divisórias especiais com vidro duplo de 6mm" com <b>25,07m<sup>2</sup></b> e "Paredes divisórias especiais de vidro duplo temperado de 6mm" com <b>5,85m<sup>2</sup></b></li> <li>- capacidade tecnica fazenda 2013.PDF itens das Divisórias especiais, cuja soma totaliza <b>1.039,18m<sup>2</sup></b></li> </ul>

5	Serviço de confecção e instalação de divisória do tipo piso/teto, misto, com painel cego e vidro simples, com ou sem rodapé técnico, compreendendo aceitável espessuras finais maiores ou iguais a 50mm e menores a 80mm	160,00	m <sup>2</sup>	<p><b>Não Atendido</b></p> <p>A empresa apresentou o quantitativo total de <b>5.325,32m<sup>2</sup></b>. Contudo, sugere-se que a empresa seja diligenciada para apresentar mais documentos técnicos que comprovem a habilitação neste item ou que <b>comprovem qual o quantitativo de painel com vidro simples dos documentos:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- capacidade tecnica MCT.PDF <b>itens 5 com 50,00m<sup>2</sup>, 9 com 500,00m<sup>2</sup>, 12 com 500,00m<sup>2</sup> e 17 com 800,00m<sup>2</sup></b></li> <li>- capacidade tecnica fazenda - 60mm.PDF <b>itens A com 1.901,26m<sup>2</sup> e B com 323,70m<sup>2</sup></b></li> <li>- capacidade tecnica fazenda 2013.PDF <b>itens das Divisórias especiais, cuja soma totaliza 1.250,36m<sup>2</sup></b></li> </ul>
14	Serviço de confecção e instalação de conjunto de porta cega completa, com requadro, incluindo portal completo e kit de instalação completo (com fechadura, ferragens, puxadores, dobradiças, parafusos, batedores, batentes, maçaneta e etc).	24	unidades	<p><b>Atendido</b></p> <p>A empresa apresentou o quantitativo total de <b>150 unidades</b>, conforme o seguinte atestado:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- capacidade tecnica SVC - torre A - 80mm.PDF, item "<b>Portas de abrir composta de ferragens</b>" com <b>150 unidades</b></li> </ul>
49	Serviço de instalação e fornecimento de divisória articulada multidirecional acústica, elevação painel cego ou paginado do piso até ao trilho, composta de painéis comuns, painéis terminais e painéis portas, proporcionando diversas passagens.	60,00	m <sup>2</sup>	<p><b>Atendido</b></p> <p>A empresa apresentou o quantitativo total de <b>102,06m<sup>2</sup></b>, conforme o seguinte atestado:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- capacidade tecnica MCT.PDF, item <b>22 com 80,00m<sup>2</sup></b></li> <li>- capacidade tecnica - WVS.PDF, item "<b>Paredes divisórias retrateis</b>" com <b>22,06m<sup>2</sup></b></li> <li>- capacidade tecnica fazenda 2013.PDF, item "<b>Divisórias painéis recolhíveis com estrutura em perfis de aço revestidas em melamínico, laminado de madeira ou vinil</b>" com <b>50,30m<sup>2</sup></b></li> </ul>

II - Quanto a comprovação da **experiência mínima de 3 (três) anos na prestação dos serviços**, temos que, conforme os períodos dos atestados protocolados pela empresa licitante, temos que a licitante **atende** a comprovação de experiência mínima exigida, conforme pode-se observar da Tabela 3 abaixo:

TABELA 3 - Análise do subitem 9.11.1.3

Documentação	Critério		Avaliação
	Elementos	Atende	Período
capacidade tecnica SVC - torre A - 80mm.PDF	Prazo e Quantidade	<b>Não</b>	<b>Não informado</b>
capacidade tecnica Stylos - ed Premium - 90mm.PDF	Prazo e Quantidade	<b>Não</b>	12/09/2019 a 10/11/2019 = 364 dias
capacidade tecnica MCT.PDF	Todos os elementos mínimos	Sim	17/10/2017 a 17/10/2018 = 365 dias
			25/06/2018 a 25/06/2019 = 365 dias
capacidade tecnica fazenda - 60mm.PDF Min Fazenda - Contrato Processo n° 10166.015628-97-59 .PDF	Todos os elementos mínimos	Sim	21/01/1998 a 31/12/2001 = 1440 dias
capacidade tecnica - WVS.PDF	Prazo	<b>Não</b>	<b>Não informado</b>
capacidade tecnica fazenda 2005 - 60mm.PDF	Todos os elementos mínimos	Sim	12 (doze) meses a partir de 09/05/2005 = 364 dias
capacidade tecnica fazenda 2013.PDF	Todos os elementos mínimos	Sim	03/06/2013 a 02/06/2014 = 364 dias
<b>TOTAL DOS PERÍODOS QUE ATENDEM</b>			<b>7 anos e 343 dias</b>

### 3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

3.1. A presente Nota Técnica limitou-se, exclusivamente, à análise técnica do conteúdo descrito nas documentações apresentadas pela empresa licitante ( 23857882, 23859965, 23877117 e 23882579) e inseridas nos autos do processo SEI nº 08004.001044/2022-42.

3.2. Deste modo, podemos concluir a presente análise técnica conforme segue:

I - Quanto à proposta comercial: a empresa licitante **atende** as exigências do edital em relação a proposta de preços conforme modelo apresentado no Anexo I-H do Termo de Referência do Edital de Licitação.

II - Quanto à exequibilidade dos preços ofertados: a empresa licitante **atende** as exigências do edital quanto a exequibilidade do preço ofertado em sua proposta, quando da análise global da proposta.

III - Quanto à especificação do objeto: a empresa licitante **atende** as exigências do edital quanto a especificação do objeto ofertado em sua proposta.

IV - Quanto à qualificação técnica: a empresa licitante encontra-se **em situação de possível diligência**, havendo a sugestão de que a mesma seja instada a **apresentar mais informações sobre os documentos encaminhados ou novos documentos**, visando a comprovação sobre a prestação de serviços descritos com no mínimo de **40% do quantitativo total dos itens 4**

e 5 a serem contratados. Em relação a experiência mínima, a empresa licitante **atende** as exigências do edital quanto a aptidão para a prestação dos serviços em **características, quantidades e prazos compatíveis** com o objeto desta licitação.

3.3. Neste sentido, considerando o **subitem 2.4.4 (Inciso I)**, sugere-se **diligenciar** a empresa classificada para apresentar as documentações necessárias visando uma nova análise técnica sobre os elementos já apresentados, conforme a tabela 4 abaixo:

Tabela 4 - Esclarecimentos complementares

Item	Descrição do critério de análise para fins de habilitação do item	Esclarecimentos complementares
4	Serviço de confecção e instalação de divisória do tipo piso/teto, misto, com painel cego e vidro duplo, com ou sem rodapé técnico, compreendendo aceitável espessuras finais maiores ou iguais a 50mm e menores a 80mm	<p>1. Do documento "<b>capacidade tecnica MCT.PDF</b>":</p> <p>1.1. Encaminhar as especificações técnicas do contrato ou da execução dos serviços, descrevendo as <b>espessuras</b> de cada um dos itens "<b>3-Padrão IT2</b>", "<b>7-Padrão IT4</b>", "<b>11-Padrão IT6</b>" e "<b>15-Padrão IT9</b>".</p> <p>2. Do documento "<b>capacidade tecnica fazenda - 60mm.PDF</b>":</p> <p>2.1. Encaminhar as especificações técnicas do contrato ou da execução dos serviços, descrevendo a <b>quantidade executada com vidro duplo</b> dos itens "<b>A-Divisórias com 60mm de espessura, com e sem vidros</b>" e "<b>B-Divisórias com espessura de 60mm, com e sem vidros</b>".</p> <p>3. Do documento "<b>capacidade tecnica - WVS.PDF</b>":</p> <p>3.1. Encaminhar as especificações técnicas do contrato ou da execução dos serviços, descrevendo as <b>espessuras</b> de cada um dos itens "<b>Paredes divisórias especiais com vidro duplo de 6mm</b>" e "<b>Paredes divisórias especiais de vidro duplo temperado de 6mm</b>".</p> <p>4. Do documento "<b>capacidade tecnica fazenda 2013.PDF</b>":</p> <p>4.1. Encaminhar as especificações técnicas do contrato ou da execução dos serviços, descrevendo as <b>espessuras</b> de cada um do item "<b>Divisórias especiais padrão T e vidro duplo</b>";</p> <p>4.2. Encaminhar as especificações técnicas do contrato ou da execução dos serviços, descrevendo a <b>espessura e a quantidade executada com vidro duplo</b> dos itens "<b>Divisórias especiais padrão R Painel até 2100mm e vidro até o teto</b>" e "<b>Divisórias especiais padrão R Painel até 1100mm e vidro até o teto</b>".</p>
5	Serviço de confecção e instalação de divisória do tipo piso/teto, misto, com painel cego e vidro simples, com ou sem rodapé técnico, compreendendo aceitável espessuras finais maiores ou iguais a 50mm e menores a 80mm	<p>1. Do documento "<b>capacidade tecnica MCT.PDF</b>":</p> <p>1.1. Encaminhar as especificações técnicas do contrato ou da execução dos serviços, descrevendo as <b>espessuras</b> de cada um dos itens "<b>5-Padrão IT3</b>", "<b>9-Padrão IT5</b>", "<b>12-Padrão IT7</b>" e "<b>17-Padrão IT10</b>".</p> <p>2. Do documento "<b>capacidade tecnica fazenda - 60mm.PDF</b>":</p> <p>2.1. Encaminhar as especificações técnicas do contrato ou da execução dos serviços, descrevendo a <b>quantidade executada com vidro simples</b> dos itens "<b>A-Divisórias com 60mm de espessura, com e sem vidros</b>" e "<b>B-Divisórias com espessura de 60mm, com e sem vidros</b>".</p> <p>3. Do documento "<b>capacidade tecnica fazenda 2013.PDF</b>":</p> <p>3.1. Encaminhar as especificações técnicas do contrato ou da execução dos serviços, descrevendo as <b>espessuras</b> de cada um dos itens "<b>Divisórias especiais padrão T - Painel até 1100mm e vidro simples até 2100mm e vidro simples até o teto</b>" e "<b>Divisórias especiais padrão T - Painel até 1100mm e vidro simples até 2100mm e painel cego até o teto</b>";</p> <p>3.2. Encaminhar as especificações técnicas do contrato ou da execução dos serviços, descrevendo a <b>espessura e a quantidade executada com vidro simples</b> dos itens "<b>Divisórias especiais padrão R Painel até 2100mm e vidro até o teto</b>" e "<b>Divisórias especiais padrão R Painel até 1100mm e vidro até o teto</b>".</p>

3.4. É a Nota Técnica que submetemos a apreciações superiores.

**MARCUS VINICIUS DE AMORIM BOHMGHREM**

Chefe de Divisão



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS DE AMORIM BOHMGHREM**, **Chefe da Divisão de Apoio Técnico Administrativo**, em 06/04/2023, às 18:10, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **23886993** e o código CRC **3DFB59BF**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/aceso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

